FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66 CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os 2 senhores presencialmente e em ambiente virtual por videoconferência através do link: https://meet.google.com/cnu-ddfr-rvo, encaminhado por correspondência eletrônica, atendendo à convocação do senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício número sete 5 mil e oitenta e cinco, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco. Justificaram ausência: Ana Paula Colombo Franchini e Benito Garbelini Junior. Considerando a presença na sala virtual os conselheiros: Rafael Rastelli Barbosa, Padre Thiago Carlos dos Santos. Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, Célia Maria Marafiotti Netto. E na sala de reuniões os 9 senhores: Dagoberto Rodrigues Corrêa, José Carlos Nardi, Wanderley de Souza Moura, José 10 Luís Assuíno, Dr. Pedro Paulo Arantes Gonçales Galhardo, José de Arimatéa Costa Guedes. 11 Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e dois 12 minutos. Passou-se à ordem do dia: I - Posse do novo representante indicado pela Prefeitura 13 Municipal de Marília, Dr. Pedro Paulo Arantes Gonçales Galhardo, para cumprimento 14 do restante do mandato do Dr. Estevan Luis Bertacini Marino, que encerrar-se-á em 31 15 de maio de 2027. O senhor Presidente deu as boas-vindas ao Dr. Pedro Paulo, empossando-o: 16 destacou que o mandato de todos os membros deste Conselho encerrará em trinta e um de maio 17 de dois mil e vinte e sete. II - Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer 18 conclusivo a que se refere o artigo 10, inciso VII do Estatuto: 1. Balancetes dos meses de 19 julho e agosto de 2025. (Anexo 1). O senhor Tesoureiro iniciou a apresentação dos balancetes 20 orçamentários, informando que estes balancetes compõem o período de julho e agosto de dois 21 mil e vinte e cinco, foram enviados junto a pauta da reunião. Informou que no acumulado até o 22 quarto bimestre de dois mil e vinte e cinco foram arrecadados o montante de R\$ 22.774.877,99 23 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, noventa 24 e nove centavos) sendo que as receitas mais significativas são representadas pelos 25 ressarcimentos de despesas com pessoal cedido à FAMEMA e ao HCFAMEMA. Na sequência. 26 informou sobre a execução das despesas até o quarto bimestre de dois mil e vinte e cinco no 27 montante empenhado de R\$ 22.687.890,66 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil 28 oitocentos e noventa reais, sessenta e seis centavos) sendo efetivamente pagos os empenhos no 29 total de R\$ 20.388.855,83 (vinte milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta 30 e cinco reais, oitenta e três centavos) até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. III. 31 Informes Gerais. O senhor Presidente informou que o CREMESP indicou novo representante 32 através do oficio nº 0168/2025/VP/GPR, Dr. José de Freitas Guimarães Neto, em substituição 33

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66 CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

ao Dr. Alexandre Kataoka, através da correspondência eletrônica recebida no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, por isso não foi possível inserir na pauta desta reunião; a posse será realizada na próxima reunião do Conselho. E para fins de registro da presença dos senhores curadores nesta reunião, foi solicitado a todos que habilitem suas câmeras para que sejam feitas as capturas das telas. Os conselheiros presentes assinaram o livro de presença número quatro folhas vinte e dois verso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, Dagoberto Rodrigues Corrêa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelos curadores, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Dagoberto Rodrigues Corrêa

José Carlos Nardi

José Carlos Nardi